DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/77 – DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

Dispõe sobre a concessão de título de CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA, ao Excelentíssimo Senhor DOUTOR PAULO EGYDIO MARTINS, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao Excelentíssimo SR. DR. PAULO EGYDIO MARTINS, DD. Governador do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O título referido no artigo 1º será entregue ao homenageado em sessão solene a ser oportunamente designada.

Artigo 3º –Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 03 de novembro de 1977.

ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 57/1977
AUTOR: VEREADORES APARECIDO FORMÁGIO, ARISTIDES CASTILHO GIMENEZ, DONALDO FERREIRA DA PALMA, IVO FIGUEIREDO DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA MAROTTO, JOSÉ ROBERTO ZARZUR, REGINALDO DA SILVA BATISTA, TOCINIUK MATUMOTO e WALDOMIRO PAGNOZZI MAYO.